

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 017

Processo nº 071/2011

Projeto de Lei nº 046/2011



Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede denominação de Rua Arnelino Vieira a atual Rua Egito no Jardim Santa Rita.

Autor: Paulo Rogério de Almeida (PTB)

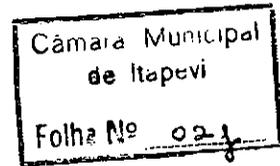
Lei 2.308, de 03/10/11

Lei 2.308, de 03/10/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE LEI N.º 046/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, APROVA A SEGUINTE LEI:

“Concede denominação de Rua Olívio”.
“Amelino Vieira” a atual Rua Egito no Jardim Santa Rita”.

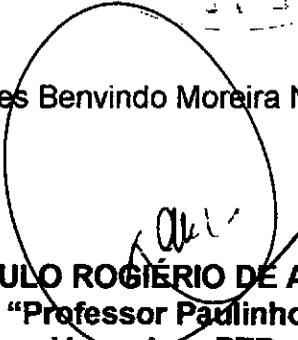
Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida
Partido: PTB

Art. 1.º - A Atual Rua “Egito”, localizada no bairro do Jardim Santa Rita, neste município, passa a denominar-se **“RUA Amelino Vieira”**.

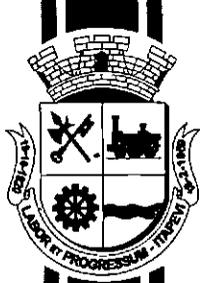
Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de Julho de 2011.

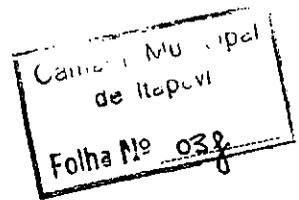

Dr. PAULO ROGERÍO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

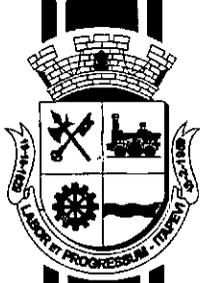
Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Sr. Amelino Vieira".

A história deste cidadão nasceu no dia 28 de Agosto de 1946, filho de Marciano Vieira e Cidelcina Vieira, apesar dos muitos irmãos 14 no total, seus pais não pouparam esforços em prepará-lo com amor e cuidados possíveis, ao implacável mundo da sobrevivência. Desde muito cedo suas mãos foram adestradas na lavoura da cana e do café, casou-se com uma mulher forte e digna a Sr^a. Isabel dos Santos com quem concebeu dois filhos: Delício Vieira dos Santos e Miriam Vieira.

Chegou a São Paulo, como outros tantos migrantes, retirantes, ainda na paulicéia, teve sua terceira filha Marilene Vieira dos Santos, e consolidou-se como construtor. Logo construiria sua primeira casa, no município de Itapevi, naquele que seria o seu lar definitivo, há cerca de 37 anos, o senhor Nino, como passara a ser chamado, ficou conhecido como o primeiro morador da Rua Rosemary Belly n. 20 no Jardim Santa Rita, quando ali não havia rede elétrica, esgoto e abastecimento de água. Os poucos moradores da região buscavam água "potável" em uma nascente e andavam longas distâncias até o ponto de ônibus mais próximo.

Membro da Congregação Cristã do Brasil, onde participou de várias obras sociais e inclusive na construção da mesma. Histórico completo segue em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

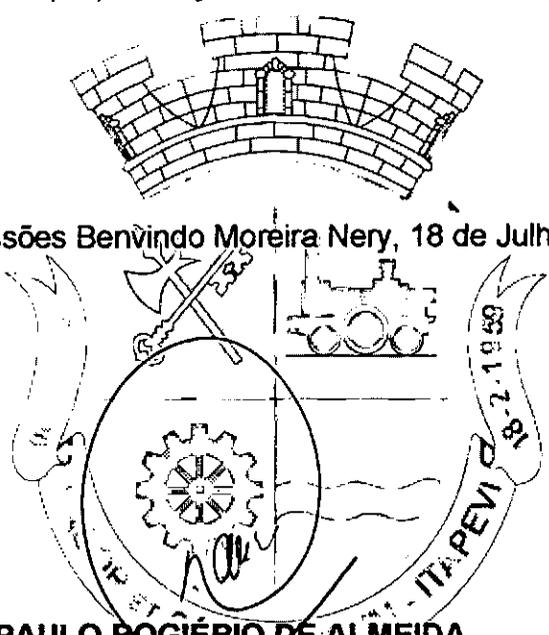
- Estado de São Paulo -



A denominação da Rua **Amelino Vieira**, deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade, pelo homenageado.

Posto isto peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benedito Moreira Nery, 18 de Julho de 2011.



Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PTB

Nome: Arnelino Vieira (Falecido)

Nasc: 28/08/1946

Falecimento: 28/06/2011

Caatiba-BA

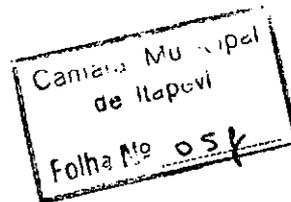
Pai de 08 Filhos conforme registro de óbito em anexo

Morador de Itapevi há 36 Anos

Biografia em Anexo.

Rua: Egito – Jardim Santa Rita – Itapevi-SP

Cep: 06660-340



sentiam também sobre o corpo e disposição, já não era tão fácil harmonizar, como gostaria, a vontade à ação.

Aos poucos, não lhe bastassem as limitações e a usurpação do vigor físico, a diabetes exigiu-lhe mais um odioso tributo: a visão.

Seus olhos embaciaram-se. Olhos que presenciaram o padecimento e as expectativas de toda uma geração, os olhos inseguros que se despediram da terra amada, que se tentara intimidar pela frieza plúmbea da ciclópica metrópole, mas também olhos que viram maravilhas sem par, que o ajudaram a modificar o mundo, a torná-lo melhor, a ver, com satisfação, nos pais e irmãos, na mulher e filhos amados, nos genros e nos netos, a realização do inimaginável, do extraordinário, a apoteose da vida. Olhos que não viam banalidade no cotidiano, mas um encadeamento de pequenas, simples e sublimes verdades.

Depois da diabetes, da cegueira, mais um tirano instalou-se nos ombros exauridos do Seu Nino, a depressão, levando consigo os últimos focos de resistência: a alegria quase inabalável, contagiante, e, depois, a sentinela final: a esperança.

Esfacelaram-se os sonhos de tornar a ver a Bahia olímpica; de lançar os braços ágeis e laboriosos sobre a massa indistinta que clama por um demiurgo; de andar com desembaraço pelo bairro que ajudou a plasmar a partir dos anseios por moradia de conterrâneos e contemporâneos; de ver os rostos familiares e queridos.

Habituar-se a falar com resignação sobre a morte, desejava-a até. Anelava a cessação, da dor, do sofrimento, da escuridão molesta e da consciência da própria debilidade. Contava com o abraço frio, o beijo leteu e o leite imperturbável. Apesar disso, tentava corajosamente confortar os filhos, prepará-los para a hora extrema. Seu adeus subjazia em cada palavra mais grave e no silêncio às vezes demasiado eloquente.

No dia 28 de junho de 2011, às 4h00min, o seu Nino encontrou o repouso esperado. Suas últimas palavras: "Ah meu Pai! Ah meu Pai! Ah meu Pai! Me socorre.", assim registradas no desespero da esposa inconsolável, refletem a confiança resoluta e constante, compatível com aquilo que sempre acreditara, e, quiçá, o desprendimento de quem entregava-se ao inevitável. Logo toda sua família se acercara do seu corpo esmaecido, contemplavam angustiados, vertendo lágrimas copiosas sobre o semblante sereno. Foi-se, não sem antes arrostar com bravura as vicissitudes derradeiras. Foi-se, não sem deixar um augusto legado. Um legado que proporcionou a todos que com ele conviviam, tornarem-se pessoas melhores.

Ainda na pauliceia, teve sua terceira filha, Marilene Vieira dos Santos, e consolidou-se como construtor. Logo, construiria sua primeira casa, no município de Itapevi, aquele que seria o seu lar definitivo. Há cerca de aproximados 37 anos o Seu Nino, como passara a ser chamado, estabelecer-se-ia com a família incipiente, como primeiro morador, na Rua Rosemary Belly, 20, no bairro Jardim Santa Rita. Por esta época, não havia ali rede elétrica, esgoto público, recolhimento de lixo regular, abastecimento de água. Os poucos moradores da região buscavam água "potável" em uma nascente e andavam longas distâncias até o ponto de ônibus mais próximo.

Ainda não haviam encontrado o conforto que perseguiram por mais de 2.000 km, mas já era um começo.

O seu Nino trabalhava incessantemente, passava longos períodos longe de casa e da família, mas quando voltava trazia sempre consigo algo com que regalar os filhos, fossem balas, biscoitos, brinquedos simples, lembranças de um pai exigente, disciplinado e disciplinador, mas obsequioso. Já não eram cinco, mas seis... Oito (além dos já mencionados: Zedilson Vieira, Elias Vieira, José Vieira, Marisa Vieira e Maria Vilma Vieira).

A casa também se expandia, a princípio bastante modesta, depois mais guarnecida, bem acabada e ampla. O bairro, do mesmo modo, mudara. Um número cada vez maior de deserdados, pela pobreza e privação desmedida, afluía àquela região, procuravam trabalho, oportunidades, uma vida melhor, mais decente. Muitas das pequenas habitações ali construídas foram soerguidas pelas mãos incansáveis do Seu Nino, até mesmo o templo da Congregação Cristã no Brasil, onde seria batizado e permaneceria até o fim, fora edificado com a sua direção.

Não fora, entretanto, a origem humilde, o pioneirismo no bairro, a habilidade como construtor, etc. que o distinguiram, mas o senso de justiça; a retidão inatacável; o respeito aos seus concidadãos, à humanidade; o amor incondicional à família; a brandura, temperada com constância, com que educou os filhos; a sabedoria das poucas palavras, das palavras necessárias; a tolerância.

Seus filhos tornaram-se homens e mulheres cuja sede do temperamento repousa na mesma integridade que conduziu os passos diligentes do pai. Casaram-se: na casa de todos os filhos, o seu Nino deixou marcas indeléveis, cravadas com suor, tenacidade, carinho e primor. Vieram os netos, e todos, na medida em que se desenvolviam, ostentavam orgulhosamente o amor, apreço e estima que alimentavam pelo "vovô Nino".

Por esta época, tornou-se mais um filho enfermiço da vida. Acometido pela diabetes, lutou ferrenhamente contra as limitações que se lhe impunham. Não que fosse dado à glotonaria, mais o prazer gastronômico era por certo uma das pequenas, poucas e muito humanas fraquezas as quais sucumbira vez ou outra. Além da dieta rigorosa, volta e meia ludibriada, os efeitos da doença se

A biografia de Arnelino Vieira confunde-se com a História do Município de Itapevi, com a de São Paulo, com a da Bahia, com a do nordeste brasileiro e com a do próprio Brasil. Foram essas mãos, agora lívidas e repousando sobre o peito eminente - agitado, agora imóvel -, que se construiu parte desta cidade, parte deste Estado e da vida de incontáveis itapevienses, paulistas e brasileiros.

O Senhor Arnelino nasceu na cidade de Caatiba, encravada no sertão baiano, no dia 28 de agosto de 1946. Veio ao mundo em berço árido e espinhoso. Sua infância, no geral, não conheceu abundância, suntuosidade, senão o farelo da macaxeira e a sombra negaceante do mandacaru. Seus braços franzinos, não obstante ágeis e fortes, resistiam ao sol inclemente, às noites curtas e ao trabalho duro e abundante.

Seus pais, Marciano Vieira e Cidelcina Vieira, apesar dos muitos filhos, quinze no total, não pouparam esforços em prepará-lo, com amor e cuidados possíveis, ao implacável mundo da sobrevivência. Desde muito cedo suas mãos foram adestradas na lavoura da cana, do café; as plantas dos seus pés tornaram-se empedernidas, no rastro ligeiro sobre os escolhos insensíveis, e os olhos habituados à dor dos que lutam, debalde, contra os elementos.

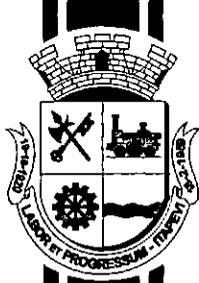
Casou-se com uma mulher forte e digna como ele mesmo: Isabel dos Santos, "Dona Isabel", como carinhosamente a chamava. Dai por diante, eram uma só carne calejada, um só sangue tonificado na dor e sofrimento mútuos. Seus primeiros dois filhos lamentavelmente, como o Senhor Arnelino teria dito, não "vingaram", apesar disso, obstinados em contraporem-se contra as adversidades, trouxeram ao mundo Delicio Vieira dos Santos e mais adiante Miriam Vieira.

Com todos os infortúnios da precariedade, ainda amava a terra seca e fendida que albergou a meninice precocemente abortada, amou-a mesmo quando teve de deixá-la, como o fizeram muitos dos irmãos sanguíneos, dos irmãos terrâneos.

Abdicou de tudo quanto conhecia por um "admirável" e incerto mundo novo. Peregrinou por estradas intermináveis com a pele abrasada e os olhos vítreos, úmidos e hesitantes, ansiando por transbordar a melancolia temporã.

Chegou à São Paulo, como outros tantos migrantes, retirantes, forâneos, quase estrangeiros pela falta de acolhida xenófoba. Pasmou-se com a magnificência da grande metrópole, mas não se acovardou, mais uma vez resolvera enfrentar o ambiente hostil: dessa vez, ao invés da terra calcinada e rasgada, o pavimento betuminoso; ao invés da vegetação ressequida, esgalhada, das casas de taipa de sebe, as torres de concreto; ao invés da criação esquelética e pouco numerosa e dos pequenos ajuntamentos campesinos, o atropelo de homens e veículos inquietos.

Não fosse destemeroso, não estive acostumado a grandes enfrentamentos, talvez voltasse à terra infecunda. Não fosse lúcido, engenhoso e perspicaz, não encontraria, como de fato encontrou, saída na inflexibilidade e monstruosidade da capital de concreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 098

GABINETE DO VEREADOR PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA "Professor Paulinho"

Itapevi, 18 de julho de 2011

OFÍCIO GVPP Nº 045/ 2011

046/2011

Assunto: Solicita Memorial Descritivo e Certidão de Logradouro Público

Prezado Senhor:

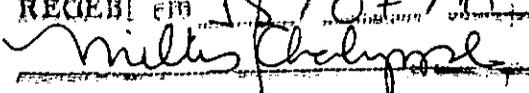
Solicito a Vossa Senhoria, memorial descritivo e certidão negativa, sito à Rua Egito – JD.-Santa Rita, a mesma deverá receber o nome de Amelino Vieira.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e considerações,

Atenciosamente,



Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"
VEREADOR

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
RECEBI EM 18/07/11


Ao
Ilmo. Senhor Secretário do Desenvolvimento Urbano - SDU
MD. Engenheiro Walter Hassewa



Prefeitura do Município de Itapevi

Camara Municipal
de Itapevi

FLS. Nº 15.....
PROC. Nº 17.828/11
(a) MÂRCIO

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua "37" atual Rua "Egito" – Loteamento Jardim Santa Rita 2º Parte- Município de Itapevi – SP.

Processo: Nº 17828/2011

Rua "37" atual Rua "Egito" – do loteamento denominado **Jardim Santa Rita 2º Parte** - esta localizada no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C. - Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.132**, nas **Malhas, 23 e 24** com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na antiga Rua "22" atual Rua Edir Ajala de Oliveira e final 26,00 metros distante do lote "37" da quadra "43" com **Extensão de 320,00 metros**. Segue pelo eixo da referida Rua no Sentido Leste na distancia de **320,00 metros** até o final do loteamento denominado Jardim Santa Rita 2º Parte, confrontando 26,00 metros em linha reta com espaço livre de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Confrontações: **Lado Esquerdo:** com os lotes "10" aos "16" da Quadra "43" em ordem **Crescente**, com espaço livre de Propriedade da Prefeitura Municipal de Itapevi, com os lotes "17" aos "37" da Quadra "43" em ordem **Crescente**, com espaço livre de Propriedade da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Lado Direito: com o lote "01" da Quadra "36", com os lotes "30" aos "24" da Quadra "36" em ordem **Decrescente**, com Viela 29, com Rua 55, atual Rua San José, com Praça sem nome, com os lotes "12" aos "07" da Quadra "35" em ordem **Decrescente**.

Denominação para **Rua Arnelino Vieira**.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 21 dias do mês de Julho de 2011.

Walter Tanoue Buscagawa
Eng. Civil CREA 0400929610
Secretário
de Desenvolvimento Urbano

Top. Márcio Adriano de Piza
CREA n.º 5062682914
Secretária de Desenvolvimento Urbano



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Padre Manoel Schübiger, nº 94 – Fone: (011) 4143 - 8090

CEP: 06694-120 - Itapevi - SP - www.itapevi.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itapevi

CERTIDÃO Nº 140/2011

Proc: nº. 17828/2011.

Fls. n.º	10
Proc. n.º	17828/11
a)	

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva**, no uso de suas atribuições legais:

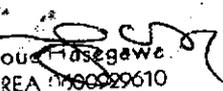
Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador **Paulo Rogério de Almeida**, através do processo administrativo nº. 17828/2011 - P. M. I., protocolado em 18 de julho de 2011. Que a **Rua "37", Atual, Rua "Egito"**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado **"Jardim Santa Rita" - 2º Parte**, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, ao final que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2011.


Paula Maria Cândido da Silva
Eng.ª Civil - CREA nº 5060777279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-




Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil - CREA 066020610
Secretário
de Desenvolvimento Urbano

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 124

NOME:
*** ARNELINO VIEIRA ***

MATRÍCULA:
124727 01 55 2011 4 00028 239 0014198-19

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 64 ANOS DE IDADE

NATALIDADE
CAATIBA-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 9547718

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MARCIANO JOSÉ VIEIRA e CIDELEICINA VIEIRA, ***
RESIDENTE NA RUA ROSENEIRE BELLI, Nº 20, JARDIM SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO, ITAPEVI, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE - AS 04:30 H

DIA MÊS ANO
28 06 2011

LOCAL DE FALECIMENTO

EM DOMICÍLIO, NA RUA ROSENEIRE, Nº 20, JARDIM SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO ***

CAUSA MORTE

INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO ***

SEPULTAMENTO/CRENAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

O sepultamento foi realizado no cemitério deste município de Itapevi. MIRIAM VIEIRA QUEIROZ

DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. ARTHUR HENRIQUE PONTIN CRM Nº 104.796 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

O extinto deixa viúva dna: IZABEL DOS SANTOS VIEIRA, deixa 08 filhos de nomes: DELÍCIO com 42 anos, ZEDILSON com 36 anos, ELIAS com 35 anos, JOSÉ com 33 anos, MIRIAM com 39 anos, MARILENE com 37 anos, MARISA com 32 anos e MARIA com 30 anos, deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma. Assento lavrado de acordo com a lei Federal 9.534/97***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapevi, 07 de julho de 2011

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Lourdes Silveira Quilles
OFICIAL TABELIÃO

Município e Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo

Rua Escolástica Chaluppe, 30 - Centro - Itapevi/SP - CEP: 06653-050

Fone: (11) 4141-3937 / 4141-8456 - Fax: (11) 4141-0259

e-mail: cartorioid@itapevi.sp.gov.br

MARIA APARECIDA MESQUITA RUBI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (R.C. das Pes. Nat. e de Interd. e Tutelas) Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo
LOURDES SILVEIRA QUILLES - TABELIÃO
DARLY SILVEIRA QUILLES LIMA - SUBST.
SUELI AP. CREMASCO PIRANI - SUBST.
WALQUIRIA CLETO DE OLIVEIRA - ESCH. AUTOR.
ANDERSON ROCHA - ESCH. AUTOR.
WILLIAMS DO NASCIMENTO LOURO - ESCH. AUTOR.

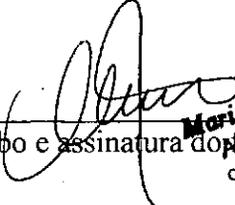
0216291

01226-81001-83000-0611

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 246 /2011**, foi autuado e registrado como processo número **071 /2011**.

Itapevi, 18 de julho de 2.011.


Carimbo e assinatura do **Maria Cláudia Mota Costa**
Presidente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

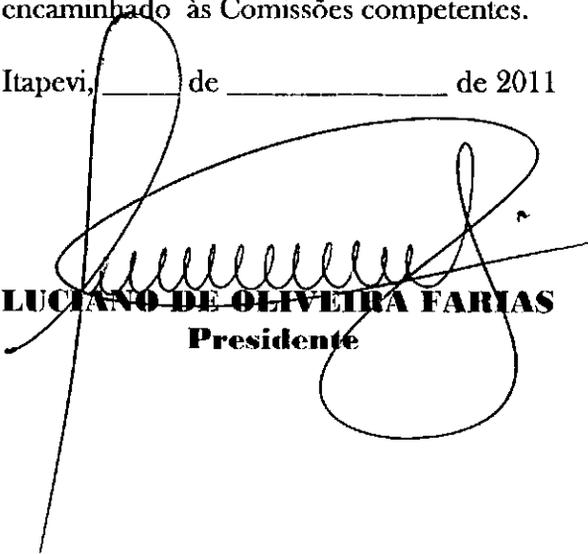
Itapevi, 18 de julho de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 19/07/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, _____ de _____ de 2011


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI NUMERO 0046/2011**

Ementa: "Concede a denominação de **RUA ARNELINO VIEIRA**, à atual Rua Egito, no Jardim Santa Rita, deste Município".

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATORIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Paulo Rogiério de Almeida – Prof. Paulinho que tem objetivo conceder a denominação oficial de **RUA ARNELINO VIEIRA**, para a atual Rua Egito, situado no Jardim Santa Rita, deste Município.

Conforme se infere dos documentos que instrui o projeto, o homenageado, seu Nino como era conhecido, era natural de Caatiba-Ba transferiu-se para Itapevi, como um dos pioneiros do bairro e ali residiu até 28 de junho de 2011, quando veio a falecer.

Como membro atuante da Igreja Congregação Cristã do Brasil, teve grande parcela de sua vida dedicada em prol dos menos favorecidos, daí porque o respeito e o carinho adquirido perante a comunidade que serviu.

É o breve relato do necessário.

II – VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos –, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa as regras preconizadas na legislação e, em especial, a Carta Política de 1988.

III – DECISÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 17

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

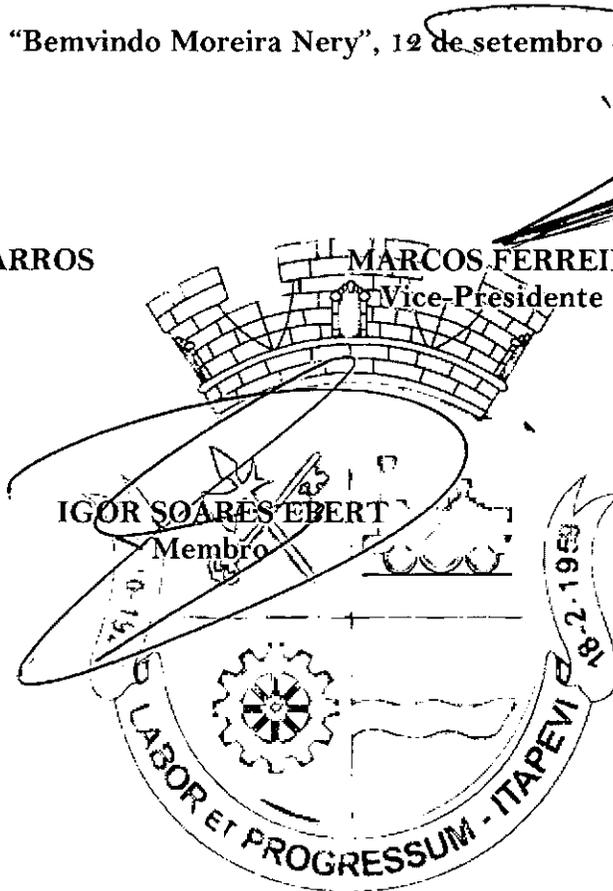
É o parecer, sob críticas que respeitosamente submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 12 de setembro de 2011

CLAUDIO DUTRA BARROS
Presidente

MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente e relator

IGOR SOARES EBERT
Membro



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, ____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N ____/2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

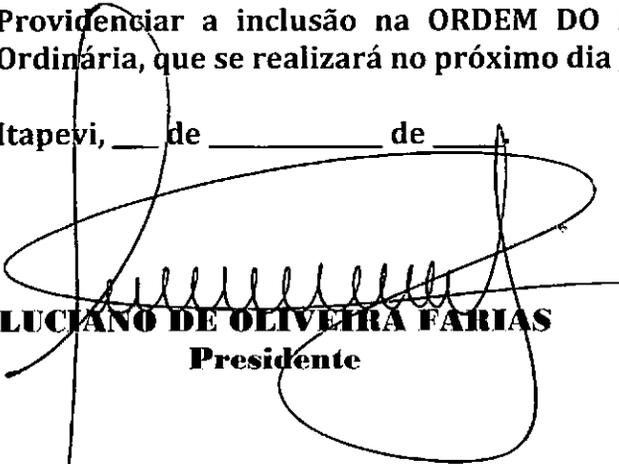
Itapevi, ____ / _____ / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia ____/____/____

Itapevi, ____ de _____ de _____


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 19 y

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI Nº _____, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos.

Itapevi, ____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CERTIDÃO

Certifico que foi expedido AUTÓGRAFO Nº _____, referente ao Projeto de Lei nº _____, de autoria do Poder _____, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, ____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 209

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 13/10/2011

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (x) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 046 / 12011
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /
MOÇÃO Nº /
REQUERIMENTO Nº /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE VOTOS:		<u>11</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 218

AUTÓGRAFO N° 053/2011

Projeto de Lei 046/2011 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTOR: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PTB).

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA ARNELINO VIEIRA A ATUAL RUA EGITO NO JARDIM SANTA RITA".

Art. 1° - A atual Rua "Egito", localizada no bairro do Jardim Santa Rita, neste município, passa a denominar-se "Rua Arnelino Vieira".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de setembro de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1° Secretário

RECEBI
13/09/2011
Secretaria de Governo
Nathalia Tambora Dias

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.108, de 03, de
outubro, de 2011, referente ao autógrafa
supra.

Itapevi, 03 de outubro de 2011.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

Câmara Mu. de Itap. vi
Folha No 238

LEI N° 2.108, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR,
SR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PTB.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA ARNELINO
VIEIRA À ATUAL RUA EGITO NO JARDIM SANTA
RITA.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI** aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - A atual "Rua Egito",
localizada no bairro do Jardim Santa Rita, neste Município,
passa a denominar-se "**Rua Arnelino Vieira**".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de outubro de 2011.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por
afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio,
na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de outubro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO